



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

41/2024

Nº Processo: 40/2024

Data Processo: 27/03/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 79/2024

Reuniram-se no dia 04/04/2024, as 16:41, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 4/2024 como objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA COM A FINALIDADE DE PROMOVER ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA QUE NÃO PUDEREM SE BENEFICIAR PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR E ATUAR SOBRE AS CONDIÇÕES QUE GEREM DESVANTAGENS PESSOAIS RESULTANTES DE DEFICIÊNCIAS OU DE INCAPACIDADES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 921/2014.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA APAE ESTÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER
AGENTE_CONTRATACAO

ALTAIR VANDERLEI CASSOL
MEMBRO

SARAJANE BONALDO
MEMBRO
